



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES

PROJETO DE LEI N° ____ / 20 ____

“Denomina Ruas na Comunidade Rural Terra de Santa Cruz.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua “A”, localizada na comunidade Terra de Santa Cruz, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Tamboril,

Art. 2º – A Rua “C” localizada na comunidade Terra de Santa Cruz, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Jacarandá

Art. 3º – A Rua conhecida popularmente como rua “E” localizada na comunidade Terra de Santa Cruz, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Bougainville.

Art. 4º – A Rua sem denominação, localizada na comunidade Terra de Santa Cruz, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Aroeira.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 10 de Novembro de 2025.


José Marcos Martins de Freitas
Vereador

